



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32434 p. 22
de: 08/11/12
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 212/2012	
INTERESSADO:	Wornei Silva Miranda Braga
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, Edital 009/2011.
PROCESSO:	1027/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de reconsideração de resultado, por meio do qual o proponente **Wornei Silva Miranda Braga** solicita revisão do resultado da análise atribuído a sua proposta, submetida ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, Edital 009/2011;

b) o Parecer da Diretoria Técnico Científica, salientando que:

I. por meio da Decisão 172/2012, o Conselho Diretor aprovou a concessão de benefícios a 7 (sete) propostas submetidas ao Programa em questão, totalizando um investimento no valor de R\$2.599.397,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) previstos no edital;

II. apesar da proposta ter sido recomendada pelo Comitê Assessor do programa, não foi aprovada por conta da limitação de recursos financeiros disponibilizados por meio do Convênio 746419/2010 ao Edital,


DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado da proposta submetida pelo proponente **Wornei Silva Miranda Braga** ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM, Edital 009/2011, uma vez que o indeferimento da proposta se deu pela limitação de recursos financeiros disponibilizados por meio do Convênio 746419/2010 ao Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de outubro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro